



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº _____/2022

Parintins-AM, 19 de setembro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** para solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins e da SEMASTH - Secretaria Municipal Assistência Social, a criação do **CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DA VILA AMAZÔNIA** e dá outras providências

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A violência mais comum contra o idoso é a negligência, quando os responsáveis deixam de oferecer cuidados básicos, como higiene, saúde, medicamentos, proteção contra frio ou calor.

O abandono é considerado uma forma extrema de negligência e acontece quando há ausência ou omissão dos familiares ou responsáveis, governamentais ou institucionais, de prestarem socorro a um idoso que precisa de proteção.

A Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, e que determina em seu artigo 3º:

Art. 3º. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Visto isso, a presente indicação tem a intenção de criar um **Centro de Apoio aos Idosos para a Vila Amazônia**, que será um espaço de acolhimento, proteção e convivência, com alimentação, higiene pessoal, cultura e recreação para essas pessoas.

O objetivo é proporcionar a esses idosos, um abrigo, cuidados, proteção e convivência adequados a suas necessidades. Diante do exposto espero contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Prefeitura Municipal de Parintins e para a SEMASTH - Secretaria Municipal Assistência Social.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de setembro de 2022.



Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

Rua Umiri, 781 – Conj. Macurany – CEP: 69.151-420 – Fone/Fax: (092) 3533-1711/3533-3846 – CNPJ 04.442/0001-36
Portal: www.camaraparinins.am.gov.br